

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2768

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. MARIANA MARCON SCHNEIDER DO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-BJ74B;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. **MARIANA MARCON SCHNEIDER**, do Cargo de provimento Efetivo – Enfermeiro, matrícula nº 010609, data de admissão 25/09/2024, nomeada por meio do Decreto nº 5326, de 14 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2417, de 14 de agosto de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Patrocínios de Eventos Públicos e Privados do Município de Vargem Alta - ES, sendo os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Joelma Fávero Martins;
- Cristiane das Graças Demartini Viana;
- Lorena Massarute Veriato Serpa.

Art. 2º Caberá à comissão avaliar a documentação a ser entregue e a analisar o projeto proposto no plano de trabalho, observando os critérios definidos no art. 8º, da Lei nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 018/2025.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025 e 289/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/01/2026 a 30/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025 e 290/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/02/2026 a 01/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOVEM MONTEIRO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao Servidor **Jovem Monteiro Neto** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula nº 000116, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 262/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **29/01/2026 a 01/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA
000020/2025**

ID: 2025.071E0700001.01.0031

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000020/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL DO SUAS (DECRETO ESTADUAL Nº 4919-R/2021)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 491.999,68** (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES,
03 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA
000021/2025**

ID: 2025.071E0700001.01.0034

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000021/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 001/2025-SEAMA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 288.999,96** (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES,
03 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0001**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.352.122/0001-42**, especializada na prestação de serviço de Show Artístico Nacional com "COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS" para compor a programação do evento "38º Aniversário político de Vargem Alta", sendo o valor global da presente contratação de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-FDWGL.

Vargem Alta, 04 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
LEI MUNICIPAL Nº 1400/2022.**

TERMO DE PATROCÍNIO N.º 0010/2026

PROCESSO 2026-2PQNW

PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FRUTEIRAS NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.726.260/0001-58

OBJETO: PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA AO EVENTO "XXXV TORNEIO DE FUTEBOL ENTRE FAMÍLIAS DE FRUTEIRAS NOVA"

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PRAZO DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000; FONTE DE RECURSO: 150000009999; FICHA: 0000714

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

VARGEM ALTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE

PORTARIA Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições e de acordo com Decreto nº5459 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão contida no art.8º §1º da Lei Federal nº14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Equipe de Apoio, com contribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art 2º - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto sendo CLÁUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS, TIAGO ALVES DA SILVA, RONALDO CREVELARIO, JOSIANE BRAVIM SELLA E FÁBIO SALLES BARROS.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Vargem Alta - ES, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR - SAAE.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09/02/2026 às 16h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação, fornecimento e instalação de 03 (três) filtros rápidos e 01 (um) floculador, fabricados em fibra de vidro (PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro), destinados à ampliação e otimização do sistema de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) de São José de Fruteiras, conforme especificações técnicas e projeto anexo.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 002/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica efetiva desta Casa Legislativa, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, encontra-se afastada de suas funções por motivo de atestado de saúde, com afastamento previsto até 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades da Procuradoria Jurídica pode acarretar prejuízos ao órgão público, especialmente no tocante à emissão de pareceres, acompanhamento de processos e assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin possui capacitação técnica e conhecimento compatíveis para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino, a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin para responder pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o período de afastamento da Procuradora Jurídica efetiva, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, por motivo de atestado de saúde.

Art. 2º. A designação de que trata este Ato vigorará até 07 de fevereiro de 2026, ou enquanto perdurar o afastamento da titular, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades.

Art. 3º. A presente designação tem como finalidade evitar prejuízos à Administração Pública e a paralisação dos trabalhos administrativos e legislativos, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços jurídicos desta Casa de Leis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
VEREADOR-PRESIDENTE



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com